

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é futura e eventual aquisição de uniformes para manipuladores de alimentos das escolas da rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Montenegro.

A contratação é necessária para assegurar a aquisição de uniformes para os manipuladores de alimentos das escolas da rede pública municipal que realizam o preparo da alimentação escolar conforme dispõe as legislações sanitárias (RDC N° 216/2004 e Portaria SES nº 799/2023), para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Lei 11.947/2009), bem como prover o atendimento das legislações municipais que dispõe sobre cargos e funções públicas (Lei complementar nº 2.635/1990 e Lei complementar nº 6.228/2015).

Esta aquisição aplica-se para uso exclusivo do Setor de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE) da Secretaria Municipal de Educação (SMED), visto que a descrição dos produtos se aplica ao uso nas dependências do setor de alimentação das escolas (cozinha, refeitório, área de armazenamento de gêneros alimentícios) e produção de refeições, além de exigir a impressão de logo específico.

**1.1. ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Educação/ Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar

**1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:**

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	SMED/SN AE	TOTAL
1	1	UN	50	Avental de tecido tamanho único, de brim, cor branca, 100% algodão, sem bolso. Bainha superior simples de 2,5cm, virada 2 vezes. Bainha inferior e lateral simples de 1,5cm virada 2 vezes. Colocação de debrum de brim de 1cm (colocado) em toda a extensão da cava do avental, sendo que na parte superior fica 42 cm para amarração do pescoço e na parte inferior 57 cm para amarração da cintura. Altura total da peça 80cm. Deve conter serigrafia (em anexo), na parte frontal do lado esquerdo. Todas as costuras devem ser realizadas com a linha da cor do tecido.	250	250
2	1	UN	50	Calça sarja, 100% algodão, unissex, cor branca, não transparente, com elástico de largura 5 cm embutido na cintura, sem bolso, nos tamanhos P, M, G, GG, XG e EXG.	250	250

Legenda:

**SMED:** Secretaria Municipal de Educação

**1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:**

**(X) SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

De acordo com o [artigo 40, inciso V, alínea b\) da Lei nº 14.133/21](#), em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

### 1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- ( ) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):  
(X) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2025, como se verifica no **item n.º 85** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, PE 30/2025, contendo o mesmo objetivo verificamos os seguintes pontos negativos: itens frustrados e sem cadastro reserva. Dessa forma, optou-se por realizar um novo registro de preços para aquisição e uniformes, uma vez que os manipuladores de alimentos devem estar uniformizados para realizar suas atribuições.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos [art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pois se tratam de aquisição de uniformes.

A garantia dos produtos será conforme a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Para este objeto não será necessária vistoria visto que se trata de aquisição de uniformes.

Não há necessidade de documentações especiais.

Há necessidade de amostras para os itens 1 e 2 para verificação da qualidade dos produtos.

Não serão solicitados atestados de capacidade técnica.

Não há indicações de marcas para os itens.

## 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

### a) Solução 1: Aquisição de uniformes através de Sistema de Registro de Preços.

a.1) Viabilidade de mercado: Foram analisadas, através de pesquisa no sistema eletrônico Licitacon, contratações similares de órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas metodologias,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, e verificou-se que a maioria utiliza o Sistema de Registro de Preços para aquisição de uniformes para determinadas áreas, o que vêm sendo praticado também por esta Administração nos últimos anos.

Também se verifica que existem no mercado diversos potenciais fornecedores de uniformes para a contratação pretendida, tanto no âmbito local como regional.

**a.2) Viabilidade econômica:** O Sistema de Registro Preços (SRP) se trata de um Sistema que beneficia os princípios da eficiência e da economicidade, promovendo vantagens à Administração e reduzindo a quantidade de licitações. O SRP também garante maior agilidade nas aquisições, aumenta a competitividade entre os licitantes e diminui/elimina problemáticas com o armazenamento de grande quantidade de produtos. Além disso, não vincula ou obriga a Administração à aquisição completa do pleito, sobressaindo a eventual contratação do objeto, permitindo maior flexibilidade em relação a execução financeira/orçamentária e ao estabelecimento de um cronograma de desembolso mais flexível e baseado em prioridades.

Conforme pesquisa de preços, contendo valores unitário e totais, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de formação de preços realizada através de bancos de preços eletrônicos efetuadas com base no Decreto Municipal nº 8.749/2022, que “Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Montenegro.”

**a.3) Viabilidade operacional:** A contratação pretendida é viável pois a aquisição será realizada conforme a demanda dos colaboradores das unidades escolares, além disso, o Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar conta com local para armazenamento adequado dos uniformes e veículo para posterior distribuição aos colaboradores das unidades escolares. Nas escolas, os manipuladores de alimentos possuem armário para guarda de uniformes.

### **b) Solução 2 - Aquisição de uniformes através de compra única.**

**b.1) Viabilidade de mercado:** Foram analisadas, através de pesquisa no sistema eletrônico Licitacon, contratações similares de órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, sendo encontrado no âmbito regional e estadual algumas aquisições únicas de uniformes através de dispensa de licitação.

**b.2) Viabilidade econômica:** Comprometimento de cerca de R\$ 22.000,00 do orçamento Municipal.

**b.3) Viabilidade operacional:** Para a contratação pretendida, a aquisição única de uniformes não é viável pois a solicitação e compra dos itens para confecção, bem como as quantidades e seus respectivos tamanhos, será realizada conforme a necessidade dos servidores das unidades escolares, através do Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### 5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Após analisar as soluções existentes, verifica-se que a solução 1 é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, uma vez que o Sistema de Registro de Preços permite que aquisição seja realizada conforme a necessidade e demandas dos manipuladores de alimentos segundo a legislação sanitária exige.

### 6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

### 7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução 1.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 08 de maio de 2025.

Patricia Teresinha Wille  
Nutricionista/Serviço de Nutrição e Alimentação Escolar  
*Responsável pela Elaboração*

Cristiano Von Rosenthal Braatz  
*Chefe do Poder Executivo*  
*Autoridade Responsável*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**Anexo I - Logotipo para Impressão:**



**SNAE**

SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE MONTENEGRO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO